



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA
Legislando para o povo!



ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA-CE.

Aos 22(vinte e dois) dia(s) do mês de março do ano de 2021, às 18h:00 em sessão remota, sobre a proteção de Deus e verificado o quórum regimental, o senhor presidente iniciou os trabalhos da 4ª (quarta) sessão extraordinária do primeiro período da primeira sessão legislativa da décima legislatura pedindo para ao senhor secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, no qual verificou-se a presença dos seguinte(s): **ANTONIO NAIRTON RODRIGUES -PRESIDENTE, ROQUE MENDES, SECRETÁRIO, RENAN BARROSO CAVALCANTE, JOSÉ GARCIA BARBOSA, FRANCISCO SENA DE CARVALHO, PEDRO BARROSO GÓIS, MARCELO ALVES BARROSO, FELIPE DE SOUSA RODRIGUES, ROSIANE MARIA GARCIA PESSOA SOUSA E JOSÉ GUTEMBERG MEIRELES DE SOUSA NETO.** Dando continuidade aos trabalhos da ordem do dia o senhor presidente pediu para o senhor secretário fazer a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi feita, sendo **APROVADADA POR UNANIMIDADE.** Em seguida o senhor presidente informou a participação do Promotor de Justiça da Comarca de Paraipaba, Dr. Ariano Arlan Neves e da senhora prefeita municipal, Dra. Ariana Aquino. Logo após, o senhor presidente passou a palavra para senhora prefeita que iniciou dando boa noite aos presentes e aos munícipes de Paraipaba. Em seguida a senhora prefeita informou a presença, do procurador da Câmara, Dr. Anacleto, da procuradora do município, Dra. Andreia de Paula e da secretária de Assistência Social, Aldaíza Furtado. Em seguida a senhora prefeita esclareceu os motivos da convocação, momento em que ressaltou a importância de ouvir as opiniões dos três poderes. Na sequência passou a palavra primeiramente ao Sr. Promotor de justiça, Dr. Ariano que opinou sobre a proposta do auxílio, assim como a inconstitucionalidade do “lockdown” nos municípios do estado. Logo após, a senhora prefeita usou a palavra novamente para esclarecer alguns pontos da gestão sobre a fala do Dr. Ariano. Dando continuidade, a gestora citou os critérios para a distribuição do auxílio que o poder executivo havia levantado. Citou que os critérios do poder executivo municipal foram baseados no banco de dados do Cadastro Único do Poder Executivo Federal, utilizando o cadastro de pessoas que informaram

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Legislando para o povo!



está na linha de extrema pobreza. Na ordem informou que foi detectado no referido cadastro 1717 (mil setecentos e dezessete) famílias que recebem um benefício para a superação da extrema pobreza. Disse ainda que do levantamento feito via CadÚnico, fez também outro do cadastro das famílias atendidas pelo Centro de Referências de Assistência Social-CRAS, distribuídos em dois programas: um, referente ao projeto Centro Educacional do Menor Integrado na Comunidade-CEMIC que atende 180(cento e oitenta) famílias e o outro do projeto Criança Feliz atendendo 117(cento e dezessete), além do critério de vincular o crédito ao comércio. Em seguida o senhor presidente facultou a palavra aos senhores vereadores, na qual fizeram uso dela os seguintes pares: MARCELO ALVES, GUTEMBERG MEIRELES, RENAN BARROSO, JOSÉ GARCIA, FRANCISCO SENA, FELIPE DE SOUSA, ROSIANE MARIA GARCIA, ROQUE MENDES E ANTÔNIO NAIRTON que em resumo opinaram pela distribuição entre as pessoas que trabalham com o turismo, os comerciantes, isenção do aluguel para os trabalhadores feirantes, isenção de taxa de iluminação para os microempresários, destinação de ajuda aos agricultores, as pessoas com trabalho informal, cartão de crédito em parceria com o representante do CDL para vincular o crédito ao comércio local, a idosos acima de 65(sessenta e cinco anos)que não recebam auxílio estadual ou federal e que possuem uma renda per capita de um quarto de salário mínimo e para deficientes físicos que comprovem hipossuficiência e que não recebam auxílio do governo. Em seguida o senhor presidente facultou a palavra a senhora secretária de Assistência Social que explanou sobre os projetos que foram citados pela senhora prefeita e ratificou os critérios apresentados pela gestão. Logo após o senhor presidente colocou em votação o **ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL PROPOSTOS PELA PREFEITA MUNICIPAL, DRa. ARIANA AQUINO,** sendo todos **APROVADOS** por **UNANIMIDADE**. Não havendo mais nada a tratar sobre a matéria especificada no Edital de Convocação para a presente sessão o senhor presidente encerrou a sessão. **EU, ROQUE MENDES, SECRETÁRIO**, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais vereadores que estiverem de acordo. Sala das sessões, em 22 de março de 2021.

1 _____

Gutemberg Meireles

Roque Mendes

Roque Mendes



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA
Legislando para o povo!



3 _____

4 José Guilherme M. de Sneto

5 Rafael Mendes

6 Deusa

7 Luiz Barros Louf

8 Maurício dos Santos

9 _____

10 _____

11 _____

12 _____

13 _____

PARAIPABA - 05.02.1985